

## FUNDO EUROPEU PARA AS FRONTEIRAS EXTERNAS



## AVISO PARA APRESENTAÇÃO DE CANDIDATURAS PROGRAMA ANUAL 2007 (RECTIFICAÇÃO)

- Encontram-se abertas candidaturas para execução dos objectivos do Fundo Europeu para as Fronteiras Externas, definidos na legislação comunitária e nacional e nos respectivos documentos programáticos, disponíveis em <a href="http://fundoscomunitarios.mai-gov.info/">http://fundoscomunitarios.mai-gov.info/</a>.
- 2. Beneficiários das Acções: As categorias de beneficiários são as constantes do artigo 2º da Portaria nº 79/2008, de 25 de Janeiro.
- 3. Tipologia e Financiamento de Acções: Os projectos deverão enquadrar-se numa das seguintes tipologias de Acções previstas no Programa Anual de 2007, às quais se encontram afectas as dotações de Fundo a seguir indicadas:

Tipologias de Acções	Comparticipação Comunitária
	Un.: Euros
Equipamento destinado ao controlo de fronteiras externas	889.225,17
Apoio a iniciativas de cooperação	222.306,29
Equipamento para vigilância e intercepção nas fronteiras	1.250.472,89
Aquisição de equipamentos destinados ao intercâmbio de informações	416.824,30

- 4. Modalidade de Financiamento: A comparticipação do Fundo será de 75% do custo total elegível de cada projecto aprovado, sendo os restantes 25% suportados pela entidade beneficiária.
- 5. Elegibilidade temporal: 1 de Janeiro de 2007 a 31 de Dezembro de 2009.
- 6. Período para apresentação de candidaturas: Podem ser apresentadas candidaturas de projectos a co-financiamento pelo Fundo, entre as 9 horas do dia 18 de Agosto de 2008 e as 18 horas do dia 31 de Outubro de 2008.
- 7. Critérios de Selecção:

- a) Grau de conformidade com a situação e necessidades nacionais;
- b) Pertinência, oportunidade e coerência dos objectivos e actividades, face ao programa anual;
- Adequação do perfil do titular do pedido de financiamento, experiência e grau de concretização demonstrados;
- d) Relação entre o custo e a eficácia das despesas previstas;
- e) Grau de complementaridade com outros projectos financiados por apoios públicos.
- 8. Entrega das candidaturas

Estrutura de Missão para a Gestão de Fundos Comunitários Ministério da Administração Interna

Praça do Comércio

1149-018 LISBOA

Telefone: 21 323 20 03

Fax: 21 323 63 18

Só serão aceites as candidaturas que se apresentem em formulário próprio, disponível em <a href="http://fundoscomunitarios.mai-gov.info/">http://fundoscomunitarios.mai-gov.info/</a> ou solicitado por via postal ou fax para a morada acima indicada ou por correio electrónico para fundos.comunitarios@sg.mai.gov.pt

 Informações adicionais: A legislação comunitária e nacional aplicável, bem como toda a documentação programática e o Manual de Procedimentos do Fundo encontram-se disponíveis em <a href="http://fundoscomunitarios.mai-gov.info/">http://fundoscomunitarios.mai-gov.info/</a>.